

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.152.109-7

DATA: 04/12/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 472/2025

APROVADO EM 10/06/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SÃO VICENTE DE IRATI - ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e providenciar os docentes habilitados para os componentes curriculares de Filosofia e Filosofia I.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Irati, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

A instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.152.109-7

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, às fls. 90, mov. 24, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

Informamos que os Relatórios Finais do Ensino Médio, do Colégio São Vicente de Irati - Ensino Médio, do Município e NRE de Irati, cuja oferta iniciou em 2023, dentro da vigência da Autorização de Funcionamento Res. n.º 5689/2022 DOE 10/10/2022, encontram-se arquivados no Sistema SEREWEB/MARFIN/CELEPAR, e não foram validados por esta CDE/SEED em virtude de o curso não ter sido reconhecido.

As Matrizes Curriculares do referido curso atendem as normas deste Conselho, constam do protocolado, conforme seguem:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.152.109-7

Matriz Curricular Itinerário Formativo de Aprofundamento Integrado
em Matemática e Ciências da Natureza

NRE:IRATI			MUNICÍPIO:IRATI						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO SÃO VICENTE									
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO 583									
TELEFONE:									
ENTIDADE MANTENEDORA: SOCIEDADE EDUCACIONAL IFATI LTDA.									
CURSO: Ensino Médio Regular			Turno: MATUTINO		C.H. Total: 3000				
DÍAS: ETIVOS ANUAIS: 200			FORMA: Gradativa						
CÓDIGO	FCB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				Aula Semanal	Número de aulas	Aula Semanal	Número de aulas	Aula Semanal	Número de aulas
			ARTE	2	67	0	0	0	0
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67
			LÍNGUA INGLÊS	2	67	2	67	0	0
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
			FILOSOFIA	2	67	3	67	0	0
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0
			HISTÓRIA	2	67	2	67	0	0
			SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	67	0	0	2	67
			QUÍMICA	2	67	2	67	0	0
			BIOLOGIA	2	67	2	67	0	0
TOTAL DE HORAS - AULAS SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12			
TOTAL DE HORAS - RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	803	600	400		
CÓDIGO	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA	PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67	
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	67	0	0	0	0	
SUBTOTAL DE HORAS - AULAS SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				6	3	3			
TOTAL DE HORAS - RELÓGIO ANUAIS - PFO				201	100	100			
TOTAL DE HORAS - RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				1004	702	500			
CÓDIGO	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO INTEGRADO EM MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA I	0	0	3	100	0	0	
		FÍSICA I	0	0	2	67	0	0	
		BIOLOGIA I	0	0	2	67	0	0	
		MATEMÁTICA II	0	0	2	67	2	67	
		BIOLOGIA II	0	0	0	0	3	100	
		QUÍMICA I	0	0	0	0	3	100	
		FÍSICA II	0	0	0	0	3	100	
		QUÍMICA II	0	0	0	0	2	67	
		FÍSICA III	0	0	0	0	2	67	
		SUBTOTAL DE HORAS - AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO				0	0	301	11
TOTAL DE HORAS - AULAS SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	0	301	11		
TOTAL DE HORAS - RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO (Mínimo)				200	0	400	1001		
TOTAL DE HORAS - AULAS SEMANAIS				30	30	30			
TOTAL DE HORAS - RELÓGIO ANUAL (Mínimo)				1000	1004	1000	1001		

Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

Serão ofertadas 5 aulas de 50 minutos por dia totalizando 5 horas diárias

Serão ofertados dois itinerários formativos de forma integrada:

As aulas da Parte Flexível Obrigatória serão ofertadas em contra turno

Patricia Cardoso

Diretora do Colégio São Vicente - Ensino Médio
Irati, 13 de Maio de 2025

Matriz Curricular Itinerário Formativo Integrado em Linguagens e Ciências Sociais Aplicadas

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.152.109-7

NIRE: IRATI			MUNICÍPIO: IRATI						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO SÃO VICENTE									
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO 383									
TELEFONE:									
ENTIDADE MANTENEDORA: SOCIEDADE EDUCACIONAL IRATI LTDA									
CURSO: Ensino Médio Regular			Turno: MATUTINO		C.H. Total: 3000				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 220			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativa				
CÓDIGO	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				Aula Semanal	Número de aulas	Aula Semanal	Número de aulas	Aula Semanal	Número de aulas
			ARTE	2	67	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	67	0	0	0	0
			Geografia	2	67	2	67	0	0
			História	2	67	2	67	0	0
			Sociologia	0	0	2	67	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133
			FÍSICA	2	67	0	0	2	67
			QUÍMICA	2	67	2	67	0	0
			BIOLOGIA	2	67	2	67	0	0
		TOTAL DE HORAS - AULAS SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24		18		11
	TOTAL DE HORAS - RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	803	600	602	400	400
PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA	PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33		
	EDUCAÇÃO FÍSICA (Matemática)	2	67	2	67	2	67		
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	67	0	0	0	0		
SUBTOTAL DE HORAS - AULAS SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			6		3		3		
TOTAL DE HORAS - RELÓGIO ANUAIS - PFO				201		100		100	
TOTAL DE HORAS - RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				1004		702		500	
CÓDIGO	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO INTEGRADO LINGUAGENS E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA I	0	0	3	100	0	0	
		EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	0	2	67	0	0	
		ARTE I	0	0	2	67	0	0	
		LÍNGUA PORTUGUESA I	0	0	2	67	2	67	
		GEOGRAFIA I	0	0	0	0	3	100	
		HISTÓRIA I	0	0	0	0	3	100	
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ¹	0	0	0	0	3	100	
		SOCIOLOGIA I	0	0	0	0	2	67	
		ARTE II	0	0	0	0	2	67	
		SUBTOTAL DE HORAS - AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO			0	0	9	300	11
TOTAL DE HORAS - AULAS SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	0	12		11		
TOTAL DE HORAS - RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO (Mínimo)			200	0	400		600		
TOTAL DE HORAS - AULAS SEMANAIS			0		12		11		
TOTAL DE HORAS - RELÓGIO ANUAL (Mínimo)			1000	1004	1000	1003	1000	1000	

Matriz Curricular de acordo com a DB 9394/96

Serão ofertadas 5 aulas de 50 minutos por dia totalizando 5 horas diárias

Serão ofertados dois itinerários formativos de forma integrada

As aulas da Parte Flexível Obrigatória serão ofertadas em contra turno

¹ A Instituição de Ensino deverá ofertar a Língua Inglesa II ou Língua Espanhola II no momento da oferta da 3ª série

Patricia Cadê Portela
Diretora do Colégio São Vicente - Ensino Médio
Irati, 13 de Maio de 2023

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção do docente de Filosofia e Filosofia I, que é licenciado em Ciências Sociais.

A Licença Sanitária da referida instituição está vigente até 14/11/2025 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros até 25/11/2025.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.152.109-7

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada, mantida por Sociedade Educacional Irati LTDA, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO / NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
C São Vicente de Irati - EM	Irati/ Irati	N.º 5689/2022, de 13/09/2022 de: 10/10/2022 a 10/10/2032	N.º 5689/2022, de 13/09/2022 Prazo: 10/10/2022 10/10/2025	Desde 10/10/2022 e por mais cinco anos contados a partir de 11/10/2025 a 10/10/2030.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados;

b) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Filosofia e Filosofia I.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

Christiane Kaminski
Presidente da Cemep em exercício